ATA Nº 31/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2019, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2019, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Januário Koslinski - PSDB, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. A vereadora Marines Boff Gerhardt – PSDB solicitou licença da atividade parlamentar conforme Resolução nº 02/2019, de 13 de maio de 2019, no período de 21 de maio a 20 de junho de 2019, assumindo sua vaga o suplente de vereador Januário Koslinski – PSDB. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Vilmar Maccari – PDT foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Rodrigo José Correia - PSC. Após a leitura de um trecho bíblico, o presidente da Câmara Municipal, vereador Vilmar Maccari – PDT informou que será empossado o suplente de vereador Januário Koslinski – PSDB, em virtude da licença da vereadora Marines Boff Gerhardt – PSDB. Convidou o Senhor Januário Koslinski – PSDB para se posicionar defronte à mesa de autoridades e proceder à entrega da declaração de bens e o diploma de vereador. Nos termos do artigo 103, do Regimento Interno desta Casa de Leis e artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, solicitou que o vereador estenda o braço direito para proceder ao juramento de posse. O presidente fez a leitura: "Prometo defender e cumprir a constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município de Pato Branco. Observar as leis; promover o bem estar geral de todos os pato-branquenses e desempenhar, com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo". O Senhor Januário Koslinski respondeu: "Assim eu prometo". Januário Koslinski assinou o termo de posse e foi declarado empossado. Na sequência, o 1º secretário, vereador Fabricio Preis de Mello – PSD fez a leitura da Ata nº 30/2019, da Sessão Ordinária do dia 20 (vinte) de maio de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 143/2019/GP, enviado pelo Executivo Municipal de Pato Branco, datado de 21 de maio de 2019, assinado pelo Prefeito Augustinho Zucchi, encaminhando cópia do relatório da Audiência Pública de prestação de contas referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2019. Ofício nº 94/2019, datado de 16 maio de 2019, assinado pelo Deputado Estadual Luiz Fernando Guerra, em resposta ao ofício nº 343/2019-DL - Requerimento 1071/2019. Ofício nº 1298/2019/REGOV/CV, datado de 20 de maio de 2019, enviado pela Caixa Econômica Federal, notificando esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 16 de maio de 2019, no valor de R$ 58.500,00 (cinquenta

e oito mil e quinhentos reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 846853/2017 – Operação 1039797-00 que tem por finalidade "Revitalização do Parque de Exposições". Ofício nº 04/2019/CMSPB, enviado pelo Conselho Municipal de Saúde, datado de 09 de maio de 2019, assinado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, José Rogério de Carvalho, encaminhando cópia do Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde de Pato Branco. Ofício enviado pela ASSESPATO - Associação dos Transportadores de Escolar e Fretamento de Pato Branco, assinado pelo Presidente da ASSESPATO, Cleyton Silvério, solicitando alteração de alguns itens na lei de Fretamento e Escolar do Município de Pato Branco. Em seguida, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores: Requerimento nº 1207/2019, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, Presidente da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo mais 10 (dez) dias de prazo para emissão do parecer ao Projeto de Lei nº 140/2019, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, que institui as comemorações do Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia das Crianças no âmbito dos estabelecimentos da rede municipal de ensino e dá outras providências, conforme o art. 53, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Requerimento nº 1208/2019, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, Presidente da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando à Secretaria Municipal de Educação, para que emita seu parecer quanto ao Projeto de Lei nº 140/2019, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, que institui as comemorações do Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia das Crianças no âmbito dos estabelecimentos da rede municipal de ensino e dá outras providências. Requerimento nº 1209/2019, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo -PROS, Fabrício Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei nº 27/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT, que dispõe sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas em logradouros públicos do Município de Pato Branco e dá outras providências. Requerimento nº 1210/2019, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei nº 166/2018, de autoria do vereador Vilmar Maccari – PDT, que restringe o consumo de bebidas alcoólicas nos logradouros públicos no Município de Pato Branco e dá outras providências. Requerimento nº 1211/2019, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan – PP,

no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando à Secretaria Municipal de Saúde, para que instale mais cadeiras de espera na Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Requerimento nº 1212/2019, de autoria do vereador Rodrigo José Correia – PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando através do departamento competente, para que realize obras de melhorias na escadaria da Rua Presidente Juscelino, esquina com a Rua André de Barros, no Bairro Santo Antônio. Requerimento nº 1213/2019, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD e Carlinho Antonio Polazzo -PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando através do departamento competente, para que envie informações acerca do aditamento n° 08/2019 - Contrato n° 114/2017.G.P. Solicitando as seguintes informações: qual a justificativa para o aditamento; cópia de todos os aditamentos/aditivos, bem como do protocolo n° 402254/2019, que pactuou a prorrogação do prazo de execução da obra; cópia dos pagamentos efetuados às empreiteiras, até a presente data. Requerimento nº 1214/2019, de autoria dos vereadores Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando solicitação ao departamento competente, para que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Castro Alves, nas proximidades da Escola Municipal Alvorada. Requerimento nº 1215/2019, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, por meio do Prefeito Municipal Augustinho Zucchi portador do CPF 450.562.939-20, e o Secretário Frederico Pimpão portador do CPF 451.594.919, solicitando providências/estudo para viabilização de alternativas para reduzir a velocidade dos automóveis na Rua Marechal Deodoro com Bento Golçalves, no Bairro Cristo Rei. Requerimento nº 1216/2019, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo sejam oficiados ao 2º Subgrupamento de Bombeiros Independente, a Polícia Militar Terceiro Batalhão e ao Samu Base De Pato Branco, solicitando cópia de relatórios de acidentes automobilísticos, ocorridos no período de 2017, 2018 e 2019, na região do Bairro Cristo Rei, especificamente na Rua Marechal Deodoro (entre as Ruas Curitiba e dos Andradas). Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram entregues as Moções de Aplauso, concedidas à Fundação Cultural Celinauta (formada pela TV Sudoeste, as rádios Movimento FM 97.5 MHz e Celinauta AM 1010 kHz), extensiva a todos os colaboradores, pela veiculação de campanhas publicitárias voltadas a promoção do bem, aos ouvintes e telespectadores; e ao atleta Alessandro Furtoso, por representar Pato Branco nacional e internacionalmente em competições marciais, conquistando inúmeros títulos.

Conforme previsto no art. 88 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi feito intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 209/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que dispõe sobre a instituição da periodicidade da realização de perícia técnica nas principais vias asfaltadas do sistema viário Municipal e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emendas, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 89/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a remoção, guarda e depósito de veículos, removidos, apreendidos e retirados de circulação, bem como serviço de remoção de veículos em decorrência de infração de trânsito à Legislação em vigor nas vias do Município de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 52/2019, de autoria do vereador Rodrigo José Correia – PSC, que altera dispositivos da Lei nº 4049, de 19 de junho de 2013, a qual dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 118/2019, de autoria do Executivo Municipal, Mensagem nº 32/2019, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 921.967,78 (novecentos e vinte e um mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 119/2019, de autoria do Executivo Municipal, Mensagem nº 33/2019, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 78.032,22 (setenta e oito mil e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 135/2019, de autoria do Executivo Municipal, Mensagem nº 38/2019, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 212.810,00 (duzentos e doze mil, oitocentos e dez reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 142/2019, de autoria do Executivo Municipal, Mensagem nº 40/2019, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV para o exercício de 2019, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP; Claudemir Zanco, líder do PDT; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Marco Antonio Augusto Pozza, líder do PSD; Carlinho Antonio Polazzo, líder do PROS; Moacir Gregolin, líder do MDB e Januário Koslinski, líder do PSDB. Após o espaço das lideranças partidárias, passou-se imediatamente ao espaço da participação dos convidados. Foi concedida a palavra ao Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Adão Garcia,

e à Helena Ribas do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, convidados pelo vereador Rodrigo José Correia – PSC, para explanarem sobre a eleição do Conselho Tutelar. Após o espaço das lideranças partidárias, passou-se imediatamente ao espaço da Tribuna Livre. Fez uso da palavra o cidadão Idemir Citadin, para explanar sobre os cortes orçamentários no custeio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR e Polo Tecnológico Agropecuário do Ministério da Agricultura. Após o pronunciamento do cidadão inscrito na Tribuna Livre, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, Moacir Gregolin - MDB e Rodrigo José Correia - PSC. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra, e nada mais a ser tratado, às 16h28min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.camarapatobranco.com.br".

Pato Branco, 22 de maio de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente

Fabricio Preis de Mello
1° Secretário

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2019.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRICIO PREIS DE MELLO-PSD

JANUÁRIO KOSLINSKI-PSDB

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA -PSD

MOACIR GREGOLIN-MDB

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT